



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

PROCESSO DE LICITAÇÃO – 015/2025

DISPENSA Nº 007/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para dirimir sobre a recepção do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, apresentados por Aparecida Ramos da Silva e pela Sr.<sup>a</sup> Glaucineia Conceição do Nascimento Campos, Chefe do Serviço de Assistência Social, respectivamente, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO ÀS DEMANDAS DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Nesta data e horário, procedeu-se à reunião onde foi realizada a análise da documentação apresentada pelo setor requisitante, bem como foi avaliada a pesquisa de preços realizada pela Fiscal de Contratos, Aparecida Ramos da Silva, conforme Portaria nº 5576/2025. Em ato contínuo, verificou-se que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa DIEGO EDSON CONSULTORIA E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.654.536/0001-80, sediada na Travessa Teófilo Gama, nº 41 A, Centro, Ressaquinha/MG, CEP: 36.270-000, pelo valor mensal de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais). Verificou-se ainda que o valor dispendido anualmente está dentro dos limites estipulados pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatou-se também que não existe outras contratações no mesmo ramo de atividade e no mesmo exercício cujo somatório supere o limite estipulado para a dispensa, em obediência ao art. 75, XVI da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbice na realização da presente contratação na modalidade dispensa. Nesta sequência, foi verificado que a Procuradoria-geral emitiu parecer favorável ao certame, na mesma toada seguiram a Diretoria de Fazenda e a Contadora do Município, que atestaram a disponibilidade financeira e orçamentária para suportar a citada contratação. Por fim, os participantes da reunião efetuaram a análise de toda a documentação fiscal, social, trabalhista, regularidade jurídica, qualificação econômica financeira e técnica devidamente atualizada apresentada pela empresa.

Constatou-se que a mesma apresentou toda documentação de Habilitação exigida no Termo de Referência, restando sua proposta habilitada. O resultado deste certame será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – 015/2025**

**DISPENSA Nº 007/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA,  
ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO ÀS  
DEMANDAS DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Informação. Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a Sessão Pública às 09h e 26min. Ao final segue a Ata assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitante presente. O processo será encaminhado à Procuradoria-geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para emissão de parecer. Desterro do Melo, 31 de janeiro de 2025

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza  
Equipe de Apoio

**DIEGO EDSON CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
**CNPJ: 42.654.536/0001-80**